



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 81, DE 15 MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria nº 53/2021, que designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 53/2021 passa a vigorar acrescido do inciso X:

“Art. 2º
X – Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal, representante do Conselho da Justiça Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**